

no âmbito federal, estadual e municipal;
 1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;
 1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
 1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
 1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.
 Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Uruará, CNPJ: 34.593.541/0001-92.
 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 824146

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2022

PAE Nº 2022/483098.

Assinatura: 24/06/2022

Vigência: 24/06/2022 à 23/06/2027

1. Objeto: O presente termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, com o objetivo de:

- 1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
 - 1.2. Promover, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização e Funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou Alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal;
 - 1.3. Assegurar, de forma permanente e coordenada, o intercâmbio e a integração dos processos de informações cadastrais de registro e de licenciamento entre o Município e a JUCEPA;
 - 1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
 - 1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
 - 1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.
- Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de TUCURUÍ, CNPJ: 05.251.632/0001-41.
 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 824205

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de Protocolo: 132270552 e 132270560 aprovados em 22/11/2013 o qual tratam de CONTRATO e ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA da empresa denominada EURO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 15201337293, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000780544 datado de 13/06/2022.

Belém, 01 de julho de 2022.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária-Geral.

Protocolo: 824020

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de Protocolo: 020439490 aprovados em 23/10/2002 o qual tratam de ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE e ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL da empresa denominada TRANSMATE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, NIRE 15200743557, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000778554 datado de 23/05/2022.

Belém, 01 de julho de 2022.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Secretária-Geral.

Protocolo: 824019

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº100/2022 do diário oficial DOE nº35.034 de 05 de julho de 2022, Protocolo:823919

Onde se lê:

Nome	Matricula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	04/07/2022	1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	04/07/2022	1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	04/07/2022	1/2
PRISCILA HORLANIA SANTOS	5946293	GERENTE REGIONAL	04/07/2022	1/2

Leia-se:

Nome	Matricula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	04/07/2022	1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	04/07/2022	1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	04/07/2022	1/2
PRISCILA HORLANIA SANTOS	5946293	GERENTE REGIONAL	04/07/2022	1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	04/07/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 824241

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103/2022 – 05 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Barbara/Belém, com o objetivo de realizar entrega das cartas de crédito dos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	05/07/2022	1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	05/07/2022	1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	5917736	GERENTE REGIONAL	05/07/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 824454

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 001/2022 O Diretor Geral, em exercício do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico anexado ao Processo Administrativo nº 2022/442347, com fundamento no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei de 8.666/1993, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a Contratação de pessoa jurídica para participação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores no curso de capacitação para manuseio dos sistemas EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos. Empresa: PREMIER CURSOS LTDA | CNPJ Nº 09.199.793/0001-94 | Valor Global: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

Belém, 04 de julho de 2022.

ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Geral, em exercício do NEPMV

Protocolo: 824121

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0780/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/741785, de 13/06/2022-DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0650/2022, de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.012, de 20/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 31/2021.

II - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº